



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

DIRLEG-AL
Fls 29
Sobral

OFÍCIO N° 651 – P

Palmas, 03 de junho de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
WANDERLEI BARBOSA
Governador do Estado do Tocantins
Palácio Araguaia
Nesta

Senhor Governador,

Encaminhamos a Vossa Excelência o Autógrafo de Lei nº 91/2025, originário do Projeto de Lei nº 732/2024, de autoria do Deputado Léo Barbosa, que assegura as Gestantes o direito à Ultrassonografia Morfológica na forma que especifica e dá outras providências.

Na oportunidade, externamos sinceros votos de estima e apreço.

Respeitosamente,

Deputado **AMÉLIO CAYRES**
Presidente

RECEBEMOS
Em 04/06/2025
De José Moraes